MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 1123, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca, Santa Catarina. (Processo n° 02070.003505/2011-99).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, nomeado pela Portaria da Casa Civil n° 638, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca, localizada no Estado de Santa Catarina, constante no processo ICMBio nº. 02070.003505/2011-99.

Art. 2º O texto consolidado do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca será disponibilizado na sede da unidade de conservação, no centro de documentação e no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO

TESTEMUNHAS:

EDSON DUARTE
Ministro do Meio Ambiente

VINÍCIUS LUMMERTZ
Ministro do Turismo

Assinaram como testemunhas:

Presidente da Embratur Tetê Bezerra

Deputado Edson de Oliveira

Senador Dalírio Beber

Deputado Marcelo Álvaro